



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 141/2013 **de 30 de agosto de 2013**

**“Revoga licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do
art. 64 da Lei 549/1997, de 07/04/1997, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a partir de 01/09/2013, a licença sem
remuneração concedida ao servidor **LUIS ALBERTO APARECIDO DA SILVA -
matrícula 584**, por meio da **Portaria 117/2013**, de 10/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de agosto de 2013.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

